



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 009/2021 - SETMA

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE DE JIJOCA DE JERICOACOARA, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para o Credenciamento das Agências de Turismo, Cooperativas de Transporte Turístico de Passageiros Terrestres e Transportadores Turísticos, para operar o Sistema Voucher Digital, conforme disposto na Portaria Nº 005/2021, de 29 de junho de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 154/2021 e no Decreto Nº 2021.06.28.02, de 28 de junho de 2021, acerca do Sistema Voucher Digital,

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente para operacionalizar o credenciamento no Voucher Digital,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a **prorrogação do prazo** para o credenciamento OBRIGATÓRIO, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente - SETMA, para utilização e emissão do VOUCHER DIGITAL, das **Agências de Turismo, Cooperativas de Transporte Turístico de Passageiros Terrestres e/ou Transportadores Turísticos**, com sede dentro dos municípios abrangidos pelo roteiro turístico "Rota das emoções" (SEBRAE-CE/PI/MA), conforme item 4.10, da Portaria Nº 005/2021.

Parágrafo Único: O cadastramento deverá ser concluído até 29 outubro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
JIJOCA DE JERICOACOARA-CE, 30 de setembro de 2021.


JUSCELINO VASCONCELOS DA MOTA
Secretário Municipal